



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Segunda-feira, 25 de Maio de 2015
ANO III
Edição 0540

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Educação.....	06
Gabinete.....	01	Secretaria de Bem Estar Social.....	07
Secretaria de Administração.....	01	CAPSECI.....	10
Div. de Licitação.....	01		
Div. de Recursos Humanos.....	06		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

NOVO HORÁRIO

AUDIÊNCIA PÚBLICA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
1º QUADRIMESTRE DE 2015

CONVITE

O Prefeito do Município de Cianorte e o Presidente da Câmara Municipal convidam os munícipes para participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada nas dependências do Poder Legislativo no dia 26 de maio de 2015, às 9 horas, para demonstração do RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL correspondente ao 1º QUADRIMESTRE DE 2015, conforme determina o § 4º, Art. 9º, combinado com o Art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000.

ADAILSON CARLOS IGNÁCIO DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI Nº 4.561/15

Altera a classificação de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo constante da Lei Municipal n.º 2.747, de 10 de outubro de 2006, do lote que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. A classificação de zoneamento de uso e ocupação do solo do Lote nº 02/03/04/05, da Quadra n.º 09, do Distrito de São Lourenço, passa a ser ZCS-5 (Zona Comercial e de Serviços Cinco).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Maio de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

LEI Nº 4.552/15

Acrescenta o inciso XV ao artigo 4º da Lei n.º 4.465/14, de 16 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. O artigo 4º da Lei n.º 4.465/14, de 16 de dezembro de 2014, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

Art. 4º.....

XV – 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Maio de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI Nº 4.559/15

Dispõe sobre a classificação de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo constante da Lei Municipal n.º 2.747, de 10 de outubro de 2006, da via pública que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. A classificação de zoneamento de uso e ocupação do solo da Travessa Olívio Barriquel passa a ser ZCS-2 (Zona Comercial e de Serviços Dois).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Maio de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 156/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala de Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de cartuchos, cilindro e toners para Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento até as 8:00 horas do dia 10 de Junho de 2015 através do site www.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 8:30 horas do dia 10 de Junho de 2015; a abertura da sessão pública às 10:00 horas do dia 10 de Junho de 2015. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto

a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 22 de Maio de 2015.

Alessandra Segantim
Chefe da Divisão de Licitações
Em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 148/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:30 horas do dia 15 de junho de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecer 01 funcionário para atuar como cozinheiro/zelador no quartel do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Maio de 2015.

Alessandra Segantim
Chefe da Divisão de Licitações
Em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 149/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 15:30 horas do dia 15 de junho de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de pão francês para a Divisão de Transporte Escolar.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Maio de 2015.

Alessandra Segantim
Chefe da Divisão de Licitações
Em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 150/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 09:30 horas do dia 16 de junho de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção e embarque de pacientes e seus acompanhantes encaminhados para tratamento médico no município de Curitiba, através da Secretaria Municipal de Saúde, por TFD (Tratamento Fora do Domicílio).

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Maio de 2015.

Alessandra Segantim
Chefe da Divisão de Licitações
Em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 151/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para

conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10:30 horas do dia 16 de junho de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches para atiradores do Tiro de Guerra.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Maio de 2015.

Alessandra Segantim
Chefe da Divisão de Licitações
Em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 152/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:30 horas do dia 16 de junho de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para aquisição de registrador eletrônico de ponto biométrico e sistema ponto para a administração municipal.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Maio de 2015.

Alessandra Segantim
Chefe da Divisão de Licitações
Em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 153/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 15:30 horas do dia 16 de junho de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de Motocicleta para fiscalização e atendimento aos Agentes Comunitários de Saúde do Município.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Maio de 2015.

Alessandra Segantim
Chefe da Divisão de Licitações
Em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 154/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 09:30 horas do dia 17 de junho de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE TRANSPORTES ESCOLAR.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Maio de 2015.

Alessandra Segantim
Chefe da Divisão de Licitações
Em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 155/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:30 horas do dia 17 de junho de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa visando à prestação de serviços de buffet para atender 4000 (quatro mil) pessoas durante os eventos, reuniões e encontros desta secretaria, no decorrer do ano de 2015.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Maio de 2015.

Alessandra Segantim
Chefe da Divisão de Licitações
Em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 157/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 16:30 horas do dia 15 de junho de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção mecânica corretiva com aquisição de peças para conserto em bomba de combate a incêndio da Viatura ABTR-8745 (Auto Bomba Tanque Resgate).

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Maio de 2015.

Alessandra Segantim
Chefe da Divisão de Licitações
Em Exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 18/2015 – Proc 230

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou Luiz Ricardo Campelo, para atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde do Município, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de maio de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 19/2015 – Proc 231

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou André de Souza Manzotti, para atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde do Município, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de maio de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 46/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 9/15, homologado em 24/02/2015.

Valor Homologado: R\$ 31.014,49 (trinta e um mil e quatorze reais e quarenta e nove centavos).

Objeto: Aquisição de material de consumo, odontológico para Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	6	Kit de posicionador infantil para raio-x.	23,45	140,70	Maquira
2	5	Unidade placa de vidro n°10 média polida.	4,80	24,00	Dms
3	10	Tubo com 90g de pasta para profilaxia dental, aromatizada, com flúor, pedra pomes, carbonato de cálcio, granulação fina (baixa agressividade).	3,40	34,00	Vigodent
4	150	Caixa contendo 50 carpules de citocaina de 1,8ml, cloridrato de prilocaina a 3%, com vaso constritor, felipressina a 0,03U/ml, com octapressina.	31,00	4.650,00	Cristalia
6	20	Caixa contendo 50 carpules de anestésico cloridrato de mepivacaina a 3% sem vasoconstritor.	48,00	960,00	Dentsply
7	100	Caixa com 24 unidades de fio de sutura de seda 4-0, monofilamento preto classe I, cuticular, estéril, agulha CTI 1/2, circunferência 2,0cm, 45cm.	18,20	1.820,00	Technew
8	400	Caixa com 50 unidades de máscara trifacetada descartável e antialérgica, com elástico.	4,10	1.640,00	Ssplus
12	50	Kit de hidróxido de cálcio, tubo base com 13g, (composição de éster glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais), tubo catalizador com 11grs, (composição de etilolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes).	4,95	247,50	technew
13	400	Unidade seringa com 2,5ml de condicionador de ácido esmalte, em gel, com viscosidade moderada, que permita boa fluidez sem escoamento, intervalo de trabalho entre 15 e 60 segundos, contendo ácido fosfórico a 37% com clorexidina.	1,14	456,00	Villevi
14	120	Frasco com 475ml de revelador de película radiográfica.	5,04	604,80	Kodak
15	120	Frasco com 475ml de fixador de película radiográfica.	5,04	604,80	Kodak
17	50	Frasco com 12g de anestésico tópico (pomada) em gel, aromatizada, sabor tuti-frutti, com 20% de benzocaina.	4,80	240,00	Dfl
18	80	Frasco contendo 10g de ionômero de vidro restaurador autopolimerizável, com composição: (vidro de alumínio, silicato de strancium, ácido poliacrílico seco, com liberação contínua de flúor).	9,80	784,00	Fgm
19	80	Frasco contendo 8ml de líquido, composto de ácido tartárico e água destilada autopolimerizável.	6,80	544,00	Fgm
20	30	Frasco com 50g de material restaurador temporário composto de óxido de zinco, resina, acetato de zinco e acelerador.	15,20	456,00	Technew
21	2.000	Unidade de tubo de creme dental com 90g, com flúor.	1,00	2.000,00	Ice fresh
23	120	Pacote com 1.000 folhas de papel toalha, cor branco, com dimensões de 23cm x 21cm.	4,90	588,00	Maripel
24	30	Frasco de lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação, em spray.	10,35	310,50	Maquira
26	40	Unidade de cabo para espelho clínico de 13cm, autoclavável, inoxidável.	1,90	76,00	Pharmainox
27	40	Embalagem com 12 unidades de tiras de aço inox de 6mm.	3,75	150,00	Microdont
28	150	Pacote com 100 unidades de gorro descartável, sanfonada, 100% polipropileno.	5,45	817,50	Embramac
58	1.000	Pacote com 100 unidades de rolete de algodão, produzido com fibras selecionadas 100% naturais, extremamente macio e absorvente, com formato cilíndrico.	1,26	1.260,00	Soft plus
59	40	Unidade grampo para película radiográfica individual de inox.	2,04	81,60	Tecnodont
60	25	Frasco com 100ml de água oxigenada, 10 volumes.	1,95	48,75	Rioquímica
63	20	Frasco com 10ml de verniz contendo 5% de fluoreto de sódio, com substantividade (ação remanescente por período prolongado após a aplicação) + frasco com 10ml de solvente.	6,35	127,00	ssw
64	25	Caixa com 75 unidades de haste flexível de polipropileno, com algodão hidrolizado e bactericida.	1,18	29,50	Cotonela
65	20	Caixa com 12 unidades de espelho clínico n.º 04, autoclavável, inoxidável.	3,09	61,80	Pharmainox
68	4	Unidade cabo de bisturi n.º 03, em aço inoxidável, embalagem plástica individual.	4,08	16,32	Golgran
70	20	Unidade seringa de restaurador universal filetek Z 350, com 4g, resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores, a carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomeradas/não agregadas de 20nm e nanoaglomerados de zircônia/silica, aglomerados ligados livremente, constituindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/silica com cargas de tamanho entre 5-20nm, o tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns, a porcentagem de carga é de 78,5%, em peso, na cor A2.	61,50	1.230,00	3m
71	80	Unidade seringa de restaurador universal filetek Z 350, com 4g, resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores, a carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomeradas/não agregadas de 20nm e nanoaglomerados de zircônia/silica, aglomerados ligados livremente, constituindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/silica com cargas de tamanho entre 5-20nm, o tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns, a porcentagem de carga é de 78,5%, em peso, na cor A3.	61,50	4.920,00	3m
74	14	Caixa com 12 unidades de matriz Tofflemire n.º 1, em aço inoxidável, com 0,050mm de espessura, universal.	2,64	36,96	Tdv
75	14	Caixa com 12 unidades de matriz Tofflemire n.º 02, em aço inoxidável, com 0,070mm de espessura, universal.	5,70	79,80	Golgran
76	100	Unidade escova de robinson reta, branca.	0,74	74,00	Microdont
78	9.500	Unidade de escova de dentes infantil, com cerdas macias e pontas arredondadas.	0,29	2.755,00	Medfio
79	2.500	ESCOVA DE DENTES adulto, com cerdas macias e pontas arredondadas.	0,37	925,00	Medfio

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
87	14	Unidade pinça Muller (porta carbono, autoclavável, inoxidável).	13,44	188,16	Golgran
88	30	Caixa contendo 50 tiras de poliéster, em envelopes de cartolina, em tamanho de 10mm x 120mm x 0,5mm.	0,83	24,90	Kdent
89	60	Unidade tubo de creme dental, sem flúor, sem 90g.	2,17	130,20	Bitufo
91	50	Unidade caixa com 1 Seringa de 3ml de Papacarie-gel para remoção químico-mecânica de cárie.	11,70	585,00	Papacarie
97	6	Unidade alavanca apical meio cana 301, autoclavável, inoxidável.	22,90	137,40	Trinks
98	3	Unidade alavanca bandeira Seldin 1L, autoclavável e inoxidável.	11,90	35,70	Trinks
99	3	Unidade alavanca bandeira Seldin 1R, autoclavável e inoxidável.	11,90	35,70	Trinks
101	10	Unidade almofada plástica, com 120ml.	0,89	8,90	J prolab
111	30	Frasco com 20ml de eugenol, restaurador provisório.	7,20	216,00	Biodinâmica
113	200	Unidade escova de dente de silicone para bebês.	3,75	750,00	Medfio
118	10	Pinça Mosquito reta 12 cm	10,90	109,00	Golgran

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de fevereiro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 47/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º 9/15, homologado em 24/02/2015. Valor Homologado: R\$ 8.032,70 (oito mil e trinta e dois reais e setenta centavos).

Objeto: Aquisição de material de consumo, odontológico para Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
5	150	Caixa contendo 50 carpúles de Pilonest de 1,8m, cloridrato de prilocaina a 3%, com vaso constritor, felipressina 54mg + 0.054UI.	35,22	5.283,00	Dfl
73	30	Caixa com 12 unidades de papel carbono odontológico.	1,36	40,80	Preven
77	20	Caixa com 150 tiras de lixa, com tamanho de 4mm de largura e 170mm de comprimento, abrasiva de granulação média (cinza) e fina (branca), cada tira tem um centro neutro (sem abrasivos) para introdução nas superfícies interproximais dos dentes.	6,40	128,00	Preven
85	10	Unidade alveolotomo luer 12cm, curvo, autoclavável, inoxidável.	52,50	525,00	Golgran
86	10	Unidade alveolotomo luer 12cm, reto, autoclavável e inoxidável.	52,50	525,00	Golgran
112	5	Caixa com 6 limas K manual em aço inoxidável, n.º 15, de 21mm.	15,48	77,40	injeta
119	10	Tesoura cirúrgica iris reta 15 cm	16,65	166,50	Golgran
120	10	Tesoura cirúrgica iris curva 15 cm	16,65	166,50	Golgran
121	15	Seringa de resina composta Opallis fotopolimerizável fluida flow contendo 2g, composta de monômeros metacrilícos, canforquinona, co-iniciadores, conservantes, pigmentos, partículas de bário-alumínio-silicato sinalizadas e nanopartículas de dióxido de silício, totalizando 72 % de carga em peso. Cor A1.	24,90	373,50	fgm
122	15	Seringa de resina composta Opallis fotopolimerizável fluida flow contendo 2g, composta de monômeros metacrilícos, canforquinona, co-iniciadores, conservantes, pigmentos, partículas de bário-alumínio-silicato sinalizadas e nanopartículas de dióxido de silício, totalizando 72 % de carga em peso. Cor A2.	24,90	373,50	fgm
123	15	Seringa de resina composta Opallis fotopolimerizável fluida flow contendo 2g, composta de monômeros metacrilícos, canforquinona, co-iniciadores, conservantes, pigmentos, partículas de bário-alumínio-silicato sinalizadas e nanopartículas de dióxido de silício, totalizando 72 % de carga em peso. Cor A3.	24,90	373,50	fgm

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de fevereiro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 48/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º 9/15, homologado em 24/02/2015.

Valor Homologado: R\$ 28.823,70 (vinte e oito mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos).

Objeto: Aquisição de material de consumo, odontológico para Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: FERREIRA E ANDREA LTDA ME

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
9	200	Caixa contendo 100 unidades de micro aplicadores descartáveis (microbrusch), tamanho regular 2,0mm, fabricados com minúsculas fibras isentas de fiapos e não absorventes, possuindo haste dobrável e pode se aplicar quantidade tão pequena quanto 1/4 de gota.	6,10	1.220,00	Fgm
10	80	Frasco de adesivo fotopolimerizável adaper single bond 2, com 5,6ml (6g), composto de etanol, bis-GMA, silano tratado com filler de sílica, 2-hidroxietilmetacrilato, glicerol 1, 3 dimetacrilato, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico e diuretano dimetacrilato.	42,40	3.392,00	3m
11	100	Caixa contendo 100 unidades de agulha gengival tipo 30G curta, esterilizadas, descartáveis, diâmetro interno 43% maior, tribiselada, silconizada, indicador de bisel, bisel interno, canhão pré rosqueado.	11,90	1.190,00	Injex
16	80	Frasco fluoreto de sódio a 1,23% em espuma, para aplicação tópica, com 100ml.	2,98	238,40	Maquira
22	80	Frasco com 25g de obturador provisório (normal), contendo óxido de zinco, sulfato de zinco, sulfato de cálcio, gesso ortodôntico, óxido de ferro, silicone e aromatizante.	8,10	648,00	Maquira
25	800	Pacote com 40 unidades de sugador em PVC virgem e atóxico.	2,10	1.680,00	Ssplus
29	10	Frasco com 20ml de EDTA dissódico, solução de hidróxido de sódio e veiculo.	4,60	46,00	Biodinâmica
31	60	Unidade de broca n.º 1190F, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	1,39	83,40	Option
32	60	Unidade de broca n.º 1190FF, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	3,50	210,00	Option
33	60	Unidade de broca n.º 2135F, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	1,39	83,40	Option
34	60	Unidade de broca n.º 3018, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	1,39	83,40	Option
35	60	unidade de broca n.º 4138G, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	3,50	210,00	Option
36	60	unidade de broca n.º 3118F, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	1,39	83,40	Option
37	60	unidade de broca n.º 3195F, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	1,39	83,40	Option
38	60	Unidade de broca n.º 3168F, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	1,39	83,40	Option
39	60	Unidade broca n.º 3118FF, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	3,50	210,00	Option
40	40	Unidade de broca carbide haste longa 702, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	7,90	316,00	Sswhite
41	100	Unidade de broca cilíndrica diamantada 1090, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	1,39	139,00	Option
42	100	Unidade de broca cilíndrica diamantada 1091, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	1,39	139,00	Option
43	100	Unidade de broca cilíndrica diamantada 1092, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	1,39	139,00	Option
44	100	Unidade de broca cilíndrica diamantada 1093, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	1,39	139,00	Option
45	100	Unidade de broca cilíndrica diamantada 1094, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	1,39	139,00	Option
46	100	Unidade de broca cilíndrica diamantada 1095, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	1,39	139,00	Option
47	100	Unidade de broca esférica diamantada 1011, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	1,39	139,00	Option
48	100	Unidade de broca esférica diamantada 1012, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	1,39	139,00	Option
49	100	Unidade de broca esférica diamantada 1013, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	1,39	139,00	Option
50	100	Unidade de broca esférica diamantada 1014, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	1,39	139,00	Option
51	100	Unidade de broca esférica diamantada 1015, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	1,39	139,00	Option
52	100	Unidade de broca esférica diamantada 1016, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	1,39	139,00	Option
53	30	Unidade de broca pediátrica diamantada 1302, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	1,39	41,70	Option
54	30	Unidade de broca pediátrica diamantada 1332, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	1,39	41,70	Option
55	30	Unidade de broca pediátrica diamantada 1312, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	1,39	41,70	Option
56	30	Unidade de broca pediátrica diamantada 1342, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	1,39	41,70	Option
57	60	Caixa de selante bioseal fotopolimerizável, para selamento de fissuras atuando como complemento no controle da cárie dental, composto por: fluoreto de sódio 2,42% = 1,09 de ions flúor, fluoreto de cálcio 0,4% = 0,19 de ions flúor, contendo 2x2,5grs de bioseal fotopolimerizável, 3grs de ataque gel e 5 bicos aplicadores.	21,45	1.287,00	Biodinamica
61	20	Kit composto de 1 frasco de pó com 38grs e 1 frasco de líquido com 15ml de IRM restaurador a base de óxido de zinco e eugenol.	24,00	480,00	Dentsply
62	40	Caixa com 15 sachês de pó de bicarbonato de sódio extra-fino com 40g cada, aromatizado.	12,95	518,00	Maquira
66	20	Unidade pinça clínica para algodão, autoclavável, inoxidável.	4,60	92,00	Golgran
67	20	Unidade sonda exploradora n.º 05, autoclavável, inoxidável.	2,90	58,00	Golgran
69	20	Unidade seringa de restaurador universal filetek Z350, com 4g, resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores; a carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não aglomerada / não agregada de 20nm e nanoaglomerados de zircônia / sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia / sílica com cargas de tamanho entre 5-20nm; o tamanho da partícula aglomerada varia entre 0,6 a 1,4microns; a porcentagem de carga é de 78,5% em peso, na cor A1.	62,00	1.240,00	3m
72	12	Unidade seringa de restaurador universal filetek Z 350, com 4g, resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores, a carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomeradas/não agregadas de 20nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20nm, o tamanho da partícula aglomerada varia entre 0,6 e 1,4 microns, a porcentagem de carga é de 78,5%, em peso, na cor AB3,5.	62,00	744,00	3m
80	35	Caixa com 150 unidades de filme para raio-x odontológico, adulto, com tamanho de 3cm x 4cm, com dupla emulsão.	76,00	2.660,00	Dfl
81	10	Caixa com 150 unidades de filme para raio-x odontológico, infantil, com tamanho 2cm x 3cm, com		1.120,00	Kodak

		dupla emulsão.	112,00		
82	6	Frasco de hidróxido de cálcio PA.	3,20	19,20	Biodinâmica
83	13	Frasco com 10ml de formaldeído a 29%, cresol a 35% e veículo QSP.	4,10	53,30	Maquira
84	6	Frasco com 20ml de produto para desinfecção de canal radicular, contendo nitrofurazona e clorfenol.	4,10	24,60	Maquira

		canforado.			
90	2	Unidade porta resíduos de serviço, autoclavável, inoxidável.	36,00	72,00	Astra
92	8	Unidade inserto perio sub universal, para remoção de tártaro sub gengival profundo em bifurcações de pinos e cimentos.	140,00	1.120,0000	Schuster
93	8	Unidade inserto perio supra universal, para remoção de tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicado para os dentes posteriores e todos os ângulos axiais.	140,00	1.120,0000	Schuster
94	14	Unidade inserto G1 universal, recomendado para o tratamento de casos simples e remoção de tártaro supra-gengival, potência recomendada: 10-50%.	79,00	1.106,0000	Schuster
95	14	Unidade inserto G2 para remoção de tártaro, recomendado para a remoção de cálculos supra-gengivais volumosos, potência recomendada: 10-100%.	79,00	1.106,0000	Schuster
96	10	Unidade seringa Carpule, autoclavável, inoxidável.	16,00	160,0000	Golgran
102	40	Unidade broca carbide baixa rotação 1/2, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	2,60	104,0000	Jet
103	40	Unidade broca carbide baixa rotação 1, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	2,60	104,0000	Jet
104	40	Unidade broca carbide baixa rotação 2, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	2,60	104,0000	Jet
105	40	Unidade broca carbide baixa rotação 3, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	2,60	104,0000	Jet
106	40	Unidade broca carbide baixa rotação 4, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	2,60	104,0000	Jet
107	40	Unidade broca carbide baixa rotação 5, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	2,60	104,0000	Jet
108	40	Unidade broca carbide baixa rotação 8, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	2,60	104,0000	Jet
109	20	Caixa com 50 cápsulas para amálgama GS 80, compostas de AG 40%, SN 31,3%, GU 28,7% - 2 porções.	51,00	1.020,0000	Sdi
110	20	Caixa com 50 cápsulas para amálgama GS 80, compostas de AG 40%, SN 31,3%, GU 28,7% - 3 porções.	51,00	1.020,0000	Sdi
115	25	Unidade ponta para acabamento de resina - kit com 7 pontas sortidas.	44,00	1.100,0000	Dentply
117	10	Porta agulha Mathie 14 cm	28,00	280,0000	Abc

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de fevereiro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA N.º 80/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º 30/15, homologado em 09/04/2015. Valor Homologado: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Objeto: Aquisição de toldos e painéis de comunicação visual para a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: E P Moura e Oliveira Ltda Me
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor registrado	unitário	Valor total	Marca
6	1	Toldo em estrutura de metalon 30 x 20 revestido em lona, medindo 12,00 m de comprimento por 3,00 m de avanço.	2.600,00		2.600,00	pelegrini

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de abril de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 350/2015-LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e Londricir Comercio De Material Hospitalar Ltda Epp, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Piovesan, 155, Pq Industrial Betel, na cidade de Londrina, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.339.246.0001-92.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão n° 111/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares, para as unidades de saúde do município.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/06/2015

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de abril de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 352/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e CIRURGICA PARANÁ – DIST. DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Celso Garcia Cid 3698, zona 1, CEP 87.501-090, telefone (44) 3623-3591, inscrita no CNPJ sob n° 05.746.444/0001-94.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão n° 330/2014.

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis nos tamanhos adulto e infantil para distribuição gratuita a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2015

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de abril de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 353/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pastor Manoel Avelino Souza, 187, bairro Xerem, CEP 25.250-000, na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob n° 33.255.787/0001-91.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão n° 272/2014.

OBJETO: Aquisição de material radiológico para o Pronto Atendimento Municipal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2015

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de abril de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 438/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Neo Alves Martins 274, CEP: 87.050-110, telefone (44) 3226-1426, na cidade de Maringá, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.027.088/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão n° 53/2015.

OBJETO: aquisição de cartuchos e toners para a Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de maio de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 440/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e Luiz Ricardo Campelo, pessoa física, com inscrição primária no CRM-PR sob n° 34.609, residente na cidade de Maringá - PR, na Rua Catuaba, 82, Jardim Vitoria, CEP 87.023-730, portador da Cédula de Identidade RG n° 35.864.233-4 SSP/SP e do CPF n° 357.399.998-04.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Dispensa de Licitação n° 18/2015.

OBJETO: Contratação de médico clínico geral para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$

80.821,38 (oitenta mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de maio de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 441/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e Andre de Souza Manzotti, pessoa física, com inscrição primária no CRM-PR sob nº 34.615, residente na cidade de Maringá - PR, na Rua Arthur Thomas, 70, Apto 1701, CEP 87.013-250, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.237.636-6 SSP/SP e do CPF nº 051.440.669-09.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Dispensa de Licitação nº 19/2015.

OBJETO: Contratação de médico clínico geral para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 80.821,38 (oitenta mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de maio de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 443/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e ADILSON DOMENEGHETTI & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.795.887/0001-51.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 56/2015.

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos pela contratada a Preços da Tabela INDITEC – 15% de desconto.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de maio de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 444/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e FARMÁCIA RAMOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.103.972/0001-89.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 57/2015.

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos pela contratada a Preços da Tabela INDITEC – 15% de desconto.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de maio de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 56/2015 Proc. 238

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a ADILSON DOMENEGHETTI & CIA LTDA ME, para fornecimento de Medicamentos pela contratada a Preços da Tabela INDITEC – 15% de desconto, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de maio de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 57/2015 Proc. 239

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a FARMÁCIA RAMOS LTDA - ME, para fornecimento de Medicamentos pela contratada a Preços da Tabela INDITEC – 15% de desconto, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de maio de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2011 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA EDITORA CENTRAL LTDA, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 154/2011. CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA: EDITORA CENTRAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Mauá 1988, Vila Operaria, na cidade de Maringá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.123.397/0001-70, neste ato representado pelo Sr. Cesar Luis de Carvalho, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.545.018-6 e do CPF nº 884.164.889-91, residente e domiciliado em Maringá.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e de vigência por mais 12 meses, tendo como término a data de 11/05/2016. Acrescenta-se ao contrato o valor atualizado de R\$ 34.410,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e dez reais).

Cláusula Segunda: Fica reajustado o valor unitário do cm/coluna de R\$ 11,08 (onze reais e oito centavos) para R\$ 11,47 (onze reais e quarenta e sete centavos).

Cláusula Terceira: Dotação orçamentária: 0201 04 131 0005 2 005 – Manutenção dos serviços de divulgação do município 33903990 fonte 0 (1053).

Cláusula Quarta: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de maio de 2015.

Cesar Luis de Carvalho
Editora Central Ltda
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 385/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de ANA PAULA VIEIRA DIAS classificada em 140º (centésimo quadragésimo) lugar, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial do Município, Folha Regional de Cianorte, Edição nº 1.204, de 10 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Maio de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Educação

MUNICÍPIO DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- PROCESSO N.º 007011 / 2015
- DELIBERAÇÃO N.º 001 /15 - CME/CIANORTE
- APROVADA PELO PLENÁRIO DO CONSELHO EM: 21.05.2015
- HOMOLOGADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EM: 21 / MAIO / 2015.

- INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CIANORTE

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIANORTE PARA O PERÍODO DE 2015 a 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORES:

Conselheira Zilda de Assis Gracioli
Conselheira Marcia Helena Franchetti

COORDENADORA GERAL:

Zilma Lehmckuhl de Lima.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, fixadas pela Lei Municipal nº 4.059/2013, tendo em vista o que dispõe o artigo 4º e o inciso III do artigo 5º, da referida Lei, e o artigo 27 do Regimento Interno e considerando os termos do Parecer nº 001/15-CME, dos relatores nomeados para estudo do texto preliminar e considerando a explanação da Coordenadora Geral do Plano Municipal de Educação

DELIBERA:

Art.1.º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação do Município de CIANORTE – Estado do Paraná, na instância de competência deste colegiado, nos termos do Parecer nº 001/15-CME, de 21 de maio de 2015, constante do documento anexo, com duração de dez anos, com vigência para o período de 2015 a 2025.

Art. 2º - A execução do Plano Municipal de Educação se pautará pelo regime de colaboração entre o Município de Cianorte, o Estado do Paraná, a União e a sociedade civil.

Art. 3.º - O Conselho Municipal de Educação deverá, nos termos da legislação vigente, auxiliar e contribuir com o Poder Público Municipal no estabelecimento de mecanismos necessários à implementação e ao acompanhamento da execução das diretrizes, objetivos, metas e ações constantes deste Plano Municipal de Educação, integrando-o aos Planos Estadual e Nacional de Educação.

Art.4.º - O Conselho Municipal de Educação de Cianorte, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, procederá às avaliações periódicas da implementação do Plano Municipal de Educação a serem realizadas a partir do ano de 2015 em diante.

Art. 5º – Esta Deliberação deverá ser homologada pela SMEC e entra em vigor na data de sua publicação, devendo esta ser anexada à proposta do Plano Municipal de Educação para integrar o anteprojeto de Lei do Poder Executivo Municipal, a ser encaminhado à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Cianorte.

Cianorte, 21 de maio de 2015.

Conselheira Relatora: Zilda de Assis Gracioli _____

Conselheira Relatora: Marcia Helena Franchetti _____

Conselheira Presidente: Alessandra Cristina Cavalcante Rigoldi _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 01/2015

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, neste ato, homologa o parecer do Conselho Municipal de Educação, de aprovação do Plano Municipal de Educação, para o decênio: 2015 a 2025, nos termos da deliberação nº 001/2015, de 21 de maio de 2015.

Cianorte, 21 de maio de 2015.

MARIA NEUZA CASASSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretaria de Bem Estar Social

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 19 DE DEZEMBRO 2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cianorte – CMDCA, através da comissão de ética, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.467, de 19 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2014-2016.

Cianorte, 19 de Dezembro de 2013.


Claudia Nunes Veloso Marchini
Presidente do CMDCA

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2014-2016
CIANORTE – PARANÁ.

2CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CIANORTE (CMDCA)

Praça Olímpica Nº 236.

Cidade - Cianorte, CEP: 87209-106

Fone: (44) 3631-8072

Email: secretaria.conselhos@cianorte.pr.gov.br

COMPOSIÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

- Diretoria Executiva:

Presidente e Vice-Presidente.

Primeiro e segundo secretário.

Primeiro e segundo Tesoureiro.

- Comissão Eleitoral:

Presidente.

Um conselheiro Governamental.

Um conselheiro Não Governamental.

- Comissão de Ética:

Presidente.

Um conselheiro Governamental.

Um conselheiro Não Governamental.

- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Presidente.

Tesoureiro.

PLANO MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 2014-2016.

1 - APRESENTAÇÃO

Ao longo desta década, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cianorte, tem como finalidade acompanhar e planejar ações para melhor atender os serviços, programas e projetos desenvolvidos em nosso Município tanto de Proteção Social Básica como Especial com qualidade. O presente Plano atua junto às crianças e adolescente e suas famílias e vem concretizar aspirações, discussões e busca resoluções para um atendimento de qualidade. As prioridades nele contidas deverão ser efetivadas por meio de empreendimento conjunto do Poder Público e da Sociedade como um todo.

2- INTRODUÇÃO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cianorte PR (CMDCA) apresenta o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o triênio 2014-2016, que foi elaborado pelo CMDCA.

Um dos princípios da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente é que – como sujeitos de direitos e credores de proteção especial devido à sua condição peculiar de desenvolvimento – são prioridade absoluta nos processos de definição das políticas públicas e do orçamento municipal. De acordo com o estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), deve-se assegurar que na organização dos serviços assistenciais seja dada prioridade à criança e ao adolescente objetivando cumprir ao disposto na Constituição Federal (1988). A partir deste princípio é que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente estabelece as diretrizes da política de atendimento a esse segmento social.

O ECA, no art. 4º, garante proteção integral à criança e ao adolescente, estabelecendo ser dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

A política de atendimento aos direitos da criança e adolescente se efetiva por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais – cujas linhas principais dependem de políticas sociais básicas. Essas incluem a política de assistência social, saúde e educação para aqueles que dela necessitem; serviços de proteção especiais e proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos humanos.

O art. 88 do ECA estabelece que: São diretrizes da política de atendimento:

I - municipalização do atendimento;

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacionais dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurados a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estadual e municipal;

III - criação e manutenção de programas específicos, observando a descentralização político-administrativa; respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;

V - integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social, para efeito de agilização do atendimento inicial a adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional;

VI - mobilização da opinião pública no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade.

3 – LEGISLAÇÃO: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), criado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8069, de 13 de julho de 1990, no seu artigo 88 e amparado pela Carta Magna de 1988 art. 204, II, foi criado no Município através da Lei nº 1.398/92 de 20 de fevereiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.467/10, de 19 de maio de 2010.

É um órgão paritário (composto por número igual de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil), deliberativo e controlador das políticas para crianças e adolescentes em nível municipal e responsável pela efetivação de direitos desse segmento social.

É o principal espaço público para discussão e formulação das políticas de atenção à infância e adolescência no município.

4 – COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO CMDCA.

- Formular a política de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, observados os preceitos expressos nos artigos. 203, 204 e 207 da Constituição Federal, 165 e 216 da Constituição Estadual e prevista na Lei Orgânica Municipal e todo o conjunto de normas do Estatuto da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações, e captação e a aplicação de recursos;

- Estabelecer prioridades de situação a definir a aplicação dos recursos públicos que integram o fundo Municipal para a Infância e Adolescência;

- Acompanhar as ações de execução de política municipal de atendimento à criança e ao adolescente em todos os níveis, propondo aos órgãos e/ou autoridades competentes as alterações que julgarem necessárias;

- Propor aos poderes constituídos modificações nas estruturas dos órgãos governamentais diretamente ligados à promoção, proteção e defesa da infância e juventude, mantendo permanente entendimento com os Poderes constituídos do Município;

- Oferecer subsídios para a elaboração de Leis pertinentes aos interesses das crianças e adolescentes;

- Deliberar sobre a conveniência e oportunidade de implementação dos programas e serviços.

- Proceder à inscrição de programas de proteção e sócio-educativos de entidades governamentais, na forma dos artigos 90 a 91, da Lei Federal nº 8.069/90;

- Fixar critérios de utilização, através de planos de aplicação, das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para o incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, orfão ou abandonado, de difícil colocação familiar;

- Incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da promoção, proteção e defesa da infância e juventude;

- Autorizar no âmbito de sua competência eventos destinados a angariar fundos em defesa da criança e do adolescente;

- Promover intercâmbio com entidades públicas e particulares, organismos nacionais, internacionais e estrangeiros, visando atender a seus objetivos;

- Pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre assuntos que digam respeito à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes;

- Aprovar, de acordo com os critérios estabelecidos em seu regimento interno, o cadastramento de entidades de defesa ou atendimento aos direitos das crianças e adolescentes e que pretendem integrar o Conselho;

- Receber petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados às crianças e adolescentes, dando-lhes o encaminhamento devido;

- Gerir seu respectivo Fundo, formulando e aprovando planos de aplicação;

- Fixar o número de Conselhos Tutelares a serem implantados no Município e acompanhar todo trabalho desenvolvido pelo mesmo;

- Elaborar o seu Regimento Interno;

- Realizar visitas a Delegacias de Polícia, presídios e entidades governamentais e não governamentais que prestem atendimento à criança e ao adolescente, propondo medidas que julgar convenientes;

- Difundir e divulgar amplamente a política municipal destinada à criança e ao adolescente.

5 – METODOLOGIA

Foi constituída junto ao CMDCA a Comissão de análise e aprovação de projetos que tem como objetivo apoiar e aprovar ou não toda parte documental desenvolvida pelo Conselho.

É função do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente gerenciar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acompanhando e alterando quando necessário à execução de todos os recursos voltados ao atendimento de crianças e adolescentes.

O Conselho Tutelar, composto por cinco integrantes, tem como função proteger e acompanhar todas as ações voltadas aos atendimentos de crianças e adolescentes zelando pelo atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90).

6- PRIORIDADES DO PLANO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2014-2016.

-São as prioridades elencadas que não dependem apenas da Secretaria Municipal de Bem Estar Social ao qual o CMDCA está vinculado.

- Instalação de CAPS I para atendimento na área de saúde mental das crianças e adolescentes (parceria com Secretaria Municipal de Saúde);

-Acompanhamento por parte do CMDCA quanto à reativação do Comitê Municipal de Saúde Mental (parceria com a Secretaria Municipal de Saúde);

-Construção de Centros de Educação Infantil (parceria com a Secretaria Municipal de Educação);

-Garantir o atendimento especializado e permanente por professor de apoio de crianças e adolescentes com deficiência que estejam inseridos no Ensino Fundamental e Médio na Rede Regular de Ensino (parceria com a Secretaria Municipal de Educação);

-Incluir na grade curricular a disciplina de educação física para a educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental (parceria com a Secretaria Municipal de Educação);

-Construção de Centro Municipal da Juventude (parceria com a Secretaria Municipal de Esportes);

-Acompanhamento por parte do CMDCA de todos os serviços voltados para criança e adolescente executados pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes bem como as Entidades Não Governamentais que atendem crianças e adolescentes.

7- O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A ATUAL POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

7.1- Dados econômicos- demográficos do município de Cianorte:

O Município de Cianorte localiza-se a noroeste do Estado do Paraná, na região sul do Brasil, sua distância de Curitiba Capital do estado é de 510Km, sua área urbana é de 6.648.925,56 metros quadrados.

De acordo com o IBGE (2010), o Município possui população de 69.958 habitantes.

Seu produto bruto (PIB) é de R\$1.296.562,00 e o PIB per capita: R\$ 18.281,52 (IBGE 2011).

Hoje Cianorte é pólo industrial da área de Confecções do vestuário, no setor aviário e nos âmbitos ambientais, possui grande área de mata preservada em seu perímetro urbano bem como uma reserva biológica. Cianorte também é considerada um pólo educacional, possuindo campus das Universidades como UEM Universidade de Maringá e UNIPAR Universidade Paranaense.

8 – Dados referentes à Política de Atendimento à criança e ao adolescente:

8.1. Assistência Social – Proteção Social Básica e Proteção Social Especial
A Secretaria Municipal de Bem Estar Social de Cianorte, responde pela coordenação e execução de um conjunto de ações integradas e complementares que tem como objetivo a garantia dos serviços socioassistenciais e a defesa dos direitos. Os programas, projetos, serviços e benefícios ofertados pelo Órgão Gestor através das unidades estatais, compõem a rede sócio-assistencial do município de Cianorte, organizada em níveis de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade.

A Proteção social deve garantir as seguranças de sobrevivência, de acolhida e de convívio ou vivência familiar.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS. 2005) a “Proteção Social Básica, tem como objetivo prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações étnicas, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada.”

A Política Nacional de Assistência Social estabelece também que “Proteção Social Especial, são Serviços disponibilizados para as famílias em situação de risco visando à reestruturação do grupo familiar e a elaboração de novas referências morais e afetivas. É a modalidade de atendimento destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.”

Os serviços são divididos em média e alta complexidade, os de média complexidade, são definidos pela PNAS, como aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujo vínculo familiar e comunitário não foram rompidos.

Ainda conforme a PNAS os Serviços de Proteção Social Especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário.

A - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Centros de Referência da Assistência Social – (CRAS)

Os CRAS são Unidades Públicas Estatais, de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social. Estão instalados nas regiões de maior necessidade e executam serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da Política de Assistência Social.

Essas Unidades são responsáveis pela prevenção de situações de risco por meio

do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Constituem a porta de entrada dos usuários no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

São serviços e ações desenvolvidos nos CRAS:

O PAIF (Programa de Atenção Integral às Famílias) oferece apoio, orientação e acompanha às famílias, tendo em vista a superação, promoção e geração de renda, superando as dificuldades, através de busca de autonomia, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, entre outros.

Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - onde são ofertados por meio de grupos organizados, servindo como complemento ao trabalho social com famílias. Objetiva fortalecer os vínculos familiares e comunitários, incentivando a socialização e desenvolvendo os sentimentos de pertença e identidade. Atualmente o Município tal atende crianças e adolescentes de 06 à 15 anos; de 15 à 17 anos e idosos com 60 anos ou mais. Esses grupos são desenvolvidos com metodologias específicas de acordo com o perfil dos mesmos, de acordo com a Tipificação Nacional.

Concessão de Benefícios Eventuais:

Auxílio-natalidade: fornecimento de leite em pó em lata, fornecimento de leites especiais e atendimento com fraldas;

Auxílio funeral;

Auxílio com pagamento de consumo de água e energia elétrica;

Fornecimento de passagens;

Fornecimento de vale transporte;

Fornecimento de leite de soja;

Outros benefícios eventuais e temporários para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária:

Cestas básicas;

Fraldas e leites especiais para adultos;

Doação de óculos;

Fotografias para confecção de documentos;

Mudanças, com veículos do Município, dentro dos limites do mesmo.

Cadastramento das Famílias no CAD ÚNICO para Programas do Governo Federal

- O Cadastro Único possibilita as famílias terem acesso dos Benefícios:

- Bolsa Família: transferência de renda para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com renda de até R\$ 154 mensais por pessoa.

- Programa Estadual Leite das Crianças.

- Programa Estadual Família Paranaense.

- Isenção da taxa de concurso público: candidatos de baixa renda incluídos no Cadastro Único têm o direito de não pagar taxa de inscrição em concursos públicos realizados pelo governo federal. - Programa Brasil Carinhoso: benefício complementar ao Bolsa Família para famílias extremamente pobres com crianças de zero a 15 anos.

- Telefone popular: telefone fixo com tarifas mais baratas para famílias incluídas no Cadastro. Dá direito a 90 minutos por mês em ligações para outros telefones fixos da mesma cidade, com tarifa de até R\$ 15.

- Conta de luz social: desconto para famílias com renda de até meio salário mínimo por pessoa. A redução varia de 10% a 65%.

- Passe livre do idoso: pessoas com 60 anos ou mais que não tenham como comprovar renda podem obter passagem de graça. Podem participar idosos que tenham renda de até dois salários mínimos.

- Minha Casa, Minha Vida: famílias de baixa renda podem ter auxílio na compra da casa própria. Para o programa Minha Casa, Minha Vida, a família deve ter renda mensal total de até três salários mínimos.

- Carta social: direito a enviar pelos Correios a carta social – com peso máximo de 10g – pelo valor de R\$ 0,01.

Programas de Transferência de Renda:

Tem como objetivo, atender famílias em situação de pobreza mediante a transferência direta de renda com apoio financeiro dos entes federados.

Programa Bolsa Família: 1041 famílias.

Benefício de Prestação Continuada:

Idosos: 870

Pessoa com Deficiência: 627

DEMAIS PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

Programa Melhoria de Residências: que atende famílias comprovadamente carentes, através da concessão de materiais de construção, destinados à reforma de residências. Os requisitos necessários para participação do Programa é a comprovação de residência no município, renda de até dois salários mínimos, apresentar cópia da escritura e/ou contrato do imóvel e comprovar com certidão negativa de bens se dono de único imóvel em território nacional, bem como documentos pessoais.

Programa Benefício Econômico Social: que atende pessoas desempregadas objetivando proporcionar-lhes ocupação, qualificação profissional e auxílio financeiro, durante o período de até seis meses.

Escola de Qualificação Profissional Básica - Estação do Ofício: A Escola de Qualificação Profissional Básica de Cianorte - Estação do Ofício – oferece cursos gratuitos de Informática Básica, Costura, Artesanato, Cabeleireiro, Manicure e Pedicure, Maquiagem, Sobrancelha e Depilação, além de coordenar os cursos disponibilizados pelo PRONATEC.

Grande parte dos cursos têm duração de dois meses e as turmas são formadas de

acordo com a demanda, com o cadastramento de pessoas interessadas durante todo o ano. As inscrições são realizadas na própria Estação do Ofício, sendo necessária a apresentação de RG, CPF e comprovante de residência.

ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA VOLTADAS AO ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte – APAE: cujo objetivo é promover a habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania. Metas – 188.

Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz: desenvolve ações de caráter socioeducativo para crianças e adolescentes de 07 à 17 anos em situação de risco e vulnerabilidade social. Metas – 600.

Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Cianorte – APMI: cuja as ações estão voltadas ao atendimento de assistência social de proteção a maternidade, infância e a família, através de atendimentos: social, cultural e psicológico a gestante, por meio de um trabalho preventivo e educativo. Metas – 500.

Serviço de Obras Sociais de Cianorte – CEMIC São José: cujo objetivo é oferecer atendimento a crianças, oriundas de famílias em vulnerabilidade econômica e social, desenvolvendo trabalho de centro de educação infantil e contra turno Escolar. Metas - 400.

Associação Casa Betel: que oferece atendimento a crianças e adolescentes, bem como a seus familiares por se encontrarem em situação de vulnerabilidade social. Todas as atividades têm como objetivo propiciar-lhes o exercício da cidadania. Metas – 60.

Sociedade de Assistência Social, Beneficente, Educacional, e Maternal de Cianorte – SASBEMC: oferece atendimento as crianças e adolescentes, jovens e adultos, através de atividades socioeducativas, por meio de oficinas, visando desenvolver a formação intelectual, artística, moral e cultural. Metas – 80.

B- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

O CREAS é uma Unidade Pública Estatal, de prestação de serviços especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados, promovendo a integração de esforços, recursos e meios para enfrentar a dispersão dos serviços e potencializar a ação para os seus usuários, envolvendo um conjunto de profissionais e processos de trabalho que devem ofertar apoio e acompanhamento individualizado e especializado.

O CREAS oferece o PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos e Abordagem Social para Crianças e Adolescentes, Idosos, Pessoas em Situação de Rua e PCD, como também verificações de denúncias.

Em Cianorte, o CREAS atende cerca de 700 famílias em situação de risco.

Conforme Portaria MDS nº 440/2005, o CREAS oferece os seguintes serviços:

- Referenciamento e encaminhamento de situações de violação de direitos, vitimizações e agressões;

- Acolhida e escuta individual voltada para identificação de necessidades de indivíduos e famílias;

- Orientação e encaminhamentos para a rede socioassistencial e de serviços especializados garantindo a análise e atendimento de requisições de órgãos do Poder Judiciário e do Conselho Tutelar;

- Produção de material educativo como suporte aos serviços;

- Realização de Encontros e Articulações;

- Abordagens nas ruas dos grupos vulneráveis: população de rua, famílias, crianças e adolescentes, entre outros;

- Realização de cursos de capacitação para equipes;

- Deslocamento da equipe técnica do serviço especializado dentro da área referenciada;

- Acompanhamento e controle de efetividade dos encaminhamentos realizados;

- Realização de visitas domiciliares;

- Atendimento psicossocial individual e em grupos;

- Monitoramento da presença do trabalho infantil e das diversas formas de negligência, abuso e exploração.

C- CASEC (CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO DE CIANORTE).

Tem como objetivo o atendimento a adolescentes que cometeram atos infracionais, que cumprem medida socioeducativa de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade, na faixa etária de 12 a 18 anos, excepcionalmente até 21 anos, de ambos os sexos, bem como o acompanhamento a seus familiares. É executado através do CREAS a meta é atender 100 adolescentes.

D-SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE VOLTADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ACOLHIMENTO: Pousada da Criança e do Adolescente

É uma unidade de serviço de proteção social especial de alta complexidade que atendem crianças e adolescentes retirados do convívio familiar, por maus tratos, negligência ou abandono familiar, através do Ministério Público.

Metas – 12.

E- SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SGD

Referente às instâncias que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes, constam 01 (um) Conselho Tutelar; uma Vara Especializada da Infância e Juventude, Promotoria e Defensoria Especializada, 01 (uma) Delegacia que atende a população no geral.

09- Acompanhamento e Monitoramento do Plano de Trabalho do CMDCA de Cianorte (2014-2016).

Diretrizes	Ação	Atividade	Competência
1 - Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.	-Cursos de formação referente às legislações pertinentes da área da criança e do adolescente para fortalecimento da função de conselheiros do CMDCA e Conselho Tutelar.	-Capacitação continuada para conselheiros disponibilizada pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social;	-Município, Estado e União.
	-Assessoria técnica através de equipe multidisciplinar para conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho tutelar.	Que a Secretaria Municipal de Bem Estar Social ceda técnicos para o apoio ao CMDCA;	Município.
	-Capacitações para fortalecimento da Equipe Técnica que faz parte do Sistema de Garantia de Direitos incluindo os Técnicos dos Equipamentos Públicos da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.	-Capacitação continuada para conselheiros técnicos para todos trabalharem em conjunto, realização de Estudos de Casos, abordagem sobre o relacionamento interpessoal. disponibilizada pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social;	Município, Estado e União.
	-Adquirir materiais de consumo, equipamentos, estrutura física, recursos humanos necessários para qualificar os serviços prestados pelo Conselho Tutelar.	-Garantir a estrutura dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar.	Município, Estado e União.
2- Estruturar os serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social voltados à Criança e ao Adolescente.	-Adquirir materiais de consumo, equipamentos e estrutura física necessários para qualificar os serviços prestados na área da Criança e do Adolescente.	-Garantir a estrutura dos serviços.	Município, Estado e União.
	-Contratação de Equipe Técnica – Assistente Social e Psicóloga com carga horária de 40 horas – Exclusivos para a Pousada da Criança e Conselho Tutelar.		
3-Possibilitar o acesso ao Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.	Garantir o Direito do acesso de crianças aos Centros Municipais de Educação Infantil através da ampliação e construção de novos Centros de Educação Infantil.	-Atender um número maior de crianças, garantindo e possibilitando a geração renda e promoção social de muitas famílias.	Município, Estado e União.
	Que o CMDCA juntamente com a Secretaria Municipal de Bem Estar Social organize um material informativo (Folder) onde conste todos os serviços públicos disponibilizados pelo Município na área da Criança e do Adolescente quanto a Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para realizar a divulgação destes serviços.	Coleta de Informações e confecção de material.	Município
5- Garantir do atendimento de qualidade nos serviços públicos no âmbito das Medidas Socioeducativas de Adolescentes e do Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.	O CMDCA acompanhar elaboração e execução do PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO e do PLANO DE ACOLHIMENTO.	-Qualificar os atendimentos conforme as legislações vigentes.	Município.

10- Acompanhamento e Monitoramento do Plano de Trabalho do CMDCA de Cianorte (2014-2016).

Todas as ações serão acompanhadas e avaliadas pelo conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Cianorte, 19 de Dezembro de 2013.


Claudia Nunes Veloso Marchini

Presidente CMDCA

RELATÓRIO FINANCEIRO DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2014/2016

Ação / Função – Sub Função	Unidade Responsável	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Valores Previstos	Valores Executados
Manutenção da Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	-	2014	-	R\$ 79.000,00	-
			2015	-	R\$ 73.100,00	-
Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Conselho Mantido	2014	-	R\$ 251.000,00	-
			2015	-	R\$ 327.000,00	-
Manutenção das Ações Relativas aos Direitos da Criança e do Adolescente	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Ações Executadas	2014	-	R\$ 367.000,00	-
			2015	-	R\$ 161.000,00	-
Contribuições para Instruções de Assistência a Criança e ao Adolescente	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Ações Executadas	2014	7	R\$ 2.262.000,00	-
			2015	4	R\$ 2.348.000,00	-
Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Apoio Concedido	2014	-	R\$ 30.000,00	-
			2015	-	R\$ 30.000,00	-

CAPSECI

**ATO DE REVISÃO DOS PROVENTOS
PORTARIA Nº 365/2015 – SEC/ADM**

Proceder à Revisão de Proventos do Servidor LUIZ CARLOS VALENTE O Chefe do Poder Executivo Municipal de Cianorte, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 93, II, “a” da Lei Orgânica, considerando o disposto na, da Lei nº 4.483/2015 e a paridade de proventos,
RESOLVE:

Fica alterada, a partir de 01/04/2015, a composição dos proventos de aposentadoria concedida através da Portaria nº 616/2013, ao servidor Luiz Carlos Valente, que após reenquadrados passam a ser de R\$ 3.123,12 (três mil cento e vinte e três reais e doze centavos).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 08 de maio de 2015

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO DIEGO FACIROLI FERREIRA
PREFEITO SUPERINTENDENTE**

ATO DE REVISÃO DOS PROVENTOS**PORTARIA Nº 366/2015 – SEC/ADM**

Proceder à Revisão de Proventos da Servidora HILDA GOERLL

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Cianorte, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 93, II, “a” da Lei Orgânica, considerando o disposto na, da Lei nº 4.483/2015 e a paridade de proventos,

RESOLVE:

Fica alterada, a partir de 01/04/2015, a composição dos proventos de aposentadoria concedida através da Portaria nº 289/1997, à servidora Hilda Goerll, que após reenquadrados passam a ser de R\$ 2.332,12 (dois mil trezentos e trinta e dois reais e dez centavos).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 08 de maio de 2015

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO DIEGO FACIROLI FERREIRA
PREFEITO SUPERINTENDENTE

ATO DE REVISÃO DOS PROVENTOS**PORTARIA Nº 378/2015 – SEC/ADM**

Proceder à Revisão de Proventos da Servidora APARECIDA DE FÁTIMA MARTINS

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Cianorte, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 93, II, “a” da Lei Orgânica, considerando o disposto na, da Lei nº 4.483/2015 e a paridade de proventos,

RESOLVE:

Fica alterada, a partir de 01/05/2015, a composição dos proventos de aposentadoria concedida através da Portaria nº 878/2012, à servidora Aparecida de Fátima Martins, que após reenquadrados passam a ser de R\$ 2.295,39 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 15 de maio de 2015

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO DIEGO FACIROLI FERREIRA
PREFEITO SUPERINTENDENTE

ATO DE REVISÃO DOS PROVENTOS**PORTARIA Nº 375/2015 – SEC/ADM**

Proceder à Revisão de Proventos do Servidor FAVORINO VALER

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Cianorte, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 93, II, “a” da Lei Orgânica, considerando o disposto na, da Lei nº 4.483/2015 e a paridade de proventos,

RESOLVE:

Fica alterada, a partir de 01/05/2015, a composição dos proventos de aposentadoria concedida através da Portaria nº 147/1997, ao servidor Favorino Valer, que após reenquadrados passam a ser de R\$ 2.115,07 (dois mil cento e quinze reais e sete centavos).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 15 de maio de 2015

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO DIEGO FACIROLI FERREIRA
PREFEITO SUPERINTENDENTE



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil